

Compliance Aplicado à Saúde

Atibaia/SP
04.05.2017



Como emagrecer?

Sabemos o que fazer:

- a) alimentação (...)
- b) exercícios físicos

Josenir Teixeira

Advogado
Mestre em Direito

UNIFMU
FADISP

Pós-Graduado em Direito Processual Civil

UnifMU

Pós-Graduado em Direito Empresarial

Mackenzie

Pós-Graduado em Direito do Trabalho

CEU

Pós-Graduado em Direito do Terceiro Setor

FGV/SP

Autor do livro "Prontuário do Paciente: Aspectos Jurídicos"

Autor do livro "Assuntos Hospitalares na Visão Jurídica"

Autor do livro "Opiniões"

Autor do livro "Opiniões 2"

Autor do livro "Opiniões 3"

Autor do livro "O Terceiro Setor em perspectiva: da estruturação à função social"

Professor do curso de Direito do Terceiro Setor

ESA – OAB/SP

Membro do Conselho Consultivo da Comissão do Terceiro Setor da OAB/SP

Presidente da Comissão de Defesa das Stas. Casas e Hosp. Filantrópicos OAB/SP

Presidente do Instituto Brasileiro de Advogados do Terceiro Setor - IBATS

Fundador e Diretor da Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTS

Advogado da Federação Brasileira de Administradores Hospitalares

Conselheiro do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS 2008/2010

Conselheiro do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS 2016/2018



Como evitar a
corrupção?

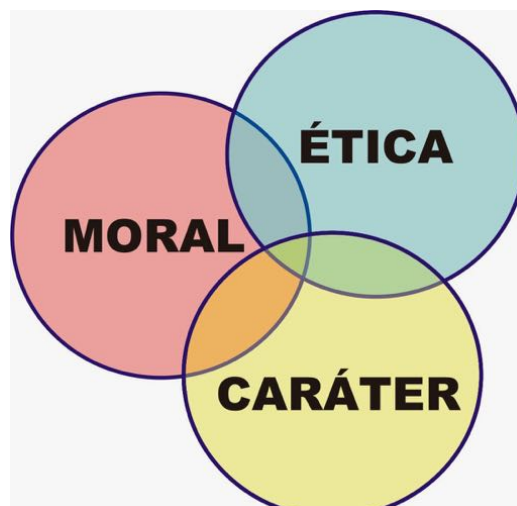
Sabemos o que fazer:



- a) valores morais (...)
- b) transparência

Honestidade ^{Exemplo}

Valores morais:



AS COISAS
SIMPLES
DA VIDA





To comply
=
agir de acordo

Compliance
=
cumprir as normas
=
não cometer crimes

colunistas

cláudia collucci



Falta de transparência move o motor das fraudes na saúde

A falta de transparência no setor da saúde pública e privada é o motor que move a "máfia das próteses" e tantas outras fraudes que presenciamos no setor. Sem tocar nisso, não há chance de sustentabilidade financeira ou assistencial. ★★

COLUNAS
**Compliance em hospitais:
uma nova onda de
acreditação está a caminho!**

2 semináriosfolha ★★ ★ QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

TRANSPARÊNCIA

Acesso a dados da saúde cresce, e a rede pública segue ineficiente

Pesquisa feita em 32 países mostra que o Brasil avançou em medidas que tornam o sistema mais transparente — como a que pune empresas por corrupção —, mas isso não resulta em qualidade

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017 ★★ ★

Sobram números e falta informação

Bases de dados do sistema público de saúde são múltiplas, mas não têm mecanismos de integração, por isso é impossível estimar a taxa de mortalidade em um hospital ou o total de lesões causadas no trânsito

Dados da Saúde são O que criado? Seg. Maurício ordena: regras reme re avaliac

A Lei 13.019 e as Transformações das Parcerias Público-Sociais

ANO 2016 NUM 306

① www.direitodoestado.com.br/colunistas

As novas leis parecem indicar uma diretriz precisa: aperfeiçoar a governança das entidades, os seus processos de autocontrole e transparência social, bem como disciplinar com maior precisão todas as etapas do vínculo de parceria, com a redução da discricionariedade e do voluntarismo dos gestores públicos ao longo da relação de fomento, talvez seja o melhor caminho para aprimorar a segurança e emprestar consistência a vínculos de cooperação social.



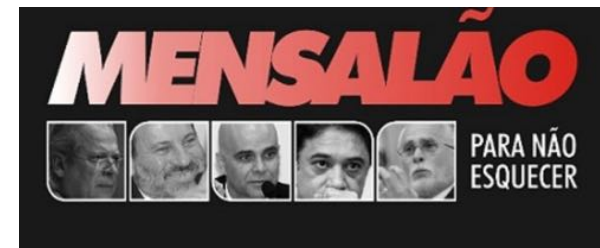
O que significa
“cumprir a lei”
?

A lei é dura,
mas é lei.

• DURA •
LEX
SED
LEX



Made with  by picorey.com



Operação Lava Jato

HOME OS INVESTIGADOS ENTENDA A OPERAÇÃO O ESQUEMA DELAÇÃO DE ODI

Odebrecht adotou a corrupção como modelo de negócio profissional, diz procurador

ESTADÃO *continua*
Em Curitiba e São Paulo

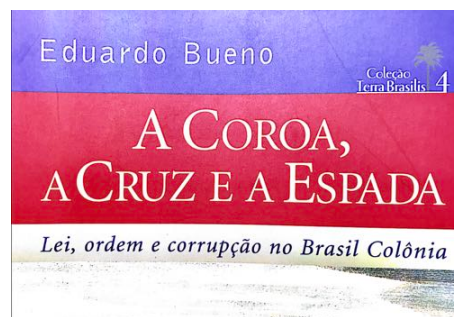




Descubra por que a Dinamarca tem os políticos menos corruptos do mundo
g1.globo.com

Por que?
Origem histórica

- Ano 1100 – Vikings - comerciantes – código de honra: palavra
- Ano 1648 – governantes indicados por mérito – canal de denúncia (eficiente) de abuso de poder



RANK	COUNTRY	SCORE
1	Denmark	90
2	New Zealand	80
3	Finland	80
4	Sweden	80

RANK	COUNTRY	SCORE
1	Denmark	90
2	New Zealand	80
3	Finland	80
4	Sweden	80



30 ANOS DE ESCÂNDALOS

Folha relembra reportagens que questionaram a relação entre empreiteiras e políticos no Brasil

23.04.17

- admite a cartelização —
- 'Por fora', empreiteiras partilham pagamento —
- resultado de licitação vazou —
- **escândalo DESVIUS** —
- empresário acusa a OAS de espalhar a propina pelo país —
- Empreiteiras investem —
- fez obra em sítio —
- repassou R\$ 45.2 mi a construtora —
- expedientes irregulares como pagar propina —
- doações ilegais a partidos —

O que é ética ?



Êxodo 20
Deuteronômio 5

Recompensa: a vida eterna Mt 19:17

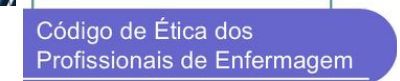
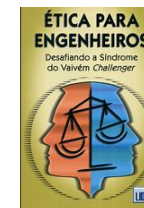


**Conselho
Federal de
Farmácia**
www.cff.org.br



**ÉTICA
E PSIQUIATRIA**

**Ética e
Direito**
A consciência da
virtude na Ética a
Nicomácor



O que é ética?
Como ensinar ética?
É possível ensinar ética?
É possível aprender ética?
É possível disseminar a ética?
É possível capacitar sobre ética?
É possível treinar sobre ética?

ética
=
postura



Entrevista: Zeca Pagodinho

O pagodão do Pagodinho

O cantor tenta explicar por que rompeu com a Schincariol e virou garoto-propaganda da Brahma. Morô?

Sérgio Martins

O cantor Zeca Pagodinho tornou-se protagonista de uma das brigas mais pitorescas que o mercado publicitário brasileiro já viu. Contratado em setembro de 2003 para ser garoto-propaganda da cerveja Nova Schin, da Schincariol, ele rompeu o contrato antes de seu vencimento, para estrelar o anúncio de uma marca concorrente, a Brahma — cerveja que ele afirma ser



“Para mim, o que existe é a ética de Xerém. Lá, o que eu falo vale mais do que qualquer papel escrito”

Veja n. 1 846 24 03 2004

“INTEGRIDADE
É FAZER O CERTO, MESMO
QUE NINGUÉM ESTEJA
VENDO.”

— JIM STOVALL

integridade

s.f. Particularidade ou condição do que está **inteiro**; qualidade do que não foi alvo de diminuição; **inteireza**.
Condição do que não sofreu alteração; que não foi quebrado nem atingido; que está ileso: integridade física ou mental.

[J] Dicio.com.br

O ECONOMISTA 25 DE MARÇO DE 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Negócios

Dieselgate. Investigação do órgão ambiental concluiu que montadora usou nas picapes Amarok vendidas no País o mesmo dispositivo adotado nos EUA para burlar os testes de emissões de poluentes; Volkswagen tem 20 dias para recorrer contra a autuação

Ibama afirma que Volks fraudou testes no Brasil e confirma multa de R\$ 50 milhões

Matheus Laguarda

Uma investigação conduzida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) concluiu que a Volkswagen usou o mesmo dispositivo que fraudou testes de emissões nos Estados Unidos para contornar deliberadamente a fiscalização ambiental brasileira na venda de picapes do modelo Amarok. Com base nos resultados de testes encomendados à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), o órgão estatal alega que não houve ação em software que programava veículos para emitir menos gases em laboratório, mas a partir de 2015 a partir da linha de produção as picapes Amarok tinham reproduzida a inspeção de qualquer automóvel utilizado antes de ser liberado.



enquadrada no nível máximo de gravidade do Ibama, a multa é a maior que pode ser aplicada por crime ambiental no País. Não houve a limitação, penalidade seria de R\$ 230 milhões, em conta na qual o Ibama leva em consideração agravantes como a intenção da empresa de cometer fraude. A montadora também foi autuada em R\$ 8,3 milhões pelo Procon/SP, fundação que defende o interesse dos consumidores. Nesse caso, a multa segue sendo contestada na Justiça.

Recall. No ofício encaminhado na terça-feira ao presidente da Volkswagen no Brasil, Dora Penteado, o Ibama não só menciona a aplicação da multa, mas também a obrigação da montadora de realizar de um recall dos veículos Amarok equipados com o software manipulador de testes.

Volks pagará multa de US\$ 2,8 bi e será 'vigiada'

Justiça americana condenou a montadora alemã a ficar três anos sob supervisão oficial por causa de escândalo de emissões de poluentes

A Volkswagen foi condenada ontem, por um juiz federal de Detroit, nos Estados Unidos, a pagar uma multa de US\$ 2,8 bilhões e a ficar por três anos sob supervisão independente devido ao escândalo de emissões de combustível. A decisão foi decretada seis semanas após a montadora alemã se declarar culpada pela ven-

rados e por fraude alfandegária, totalizando US\$ 4,3 bilhões. À época do acordo, o juiz do caso, Sean Cox, decidiu adiar a sentença para poder estudar o compromisso firmado entre montadora alemã e as autoridades.

Ontem, Cox validou a decisão. "Este é um caso de fraude deliberada e maciça", disse o juiz, ao aprovar o acordo que

● **Punição**
US\$ 4,3 bi
é o total que a Volks pagará no escândalo de emissões

590 mil
veículos a diesel foram vendidos nos Estados Unidos

Jornal: Justiça francesa investiga candidaturas para Copas de 2018 e 2022

Da EFE, em Paris 27/04/2017 16h28



A Procuradoria Nacional Financeira do país abriu um inquérito preliminar em 2016 por "corrupção privada", "associação de malfetores" e "tráfico de influências", e segue a esteira das investigações realizadas em Suíça e Estados Unidos, destacou a publicação.

11A DE S.PAULO

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2017 ★ ★ ★ poder A7

Delação revela pagamento por favores no setor privado

Executivos da Odebrecht citam remunerações irregulares a Light e Santa Casa

epasse teria ocorrido ara facilitar obra na Santa Casa e reduzir o custo com exploração e serviço de energia

ALO WOLFF

O "departamento da propi- da Odebrecht não teria si-

apelido de "Japões Voador". A empresa também declarou ter pago a um ex-executivo da Light para reduzir em R\$ 8 milhões dívida que a Supervia (concessionária dos trens do Rio controlada pela Odebrecht) tinha com a concessionária de energia. Carlos José Machado da Cunha, ex-presidente da Supervia, disse que um prestador de serviços da empresa

afirmou que poderia ajudar a reduzir a dívida, que somava R\$ 66 milhões, por um repasse de R\$ 2 milhões. Em depoimento, Cunha disse que o contato deste intermediário era o ex-diretor da Light Zita Valadarez. Os três alegaram jantins durante a negociação, mas não falaram sobre o repasse. O executivo, contudo, intermeteu o encontro como uma

forma de demonstrar o relacionamento entre os dois. Outro pagamento via caixa-dois em negociação privada teria sido feito para Plínio Sérgio Pinto, dono da Partimóvel em Niterói. Teria recebido R\$ 500 mil em comissão pela venda de apartamentos num empreendimento da Odebrecht. Sob o codinome "Terra", teria recebido os recursos em 2012 "por lote".



Balthazar Zarrur, que foi vereador da Santa Casa do Rio





To comply with
=
agir de acordo com



compliance

Regras
Leis
Normas
Códigos
Ética
Orientações
Procedimento
s
Política
Posturas
Padrões
Auditoria
Segurança
Controles
Pessoas
Riscos
Negócio
Transparência



Pessoas



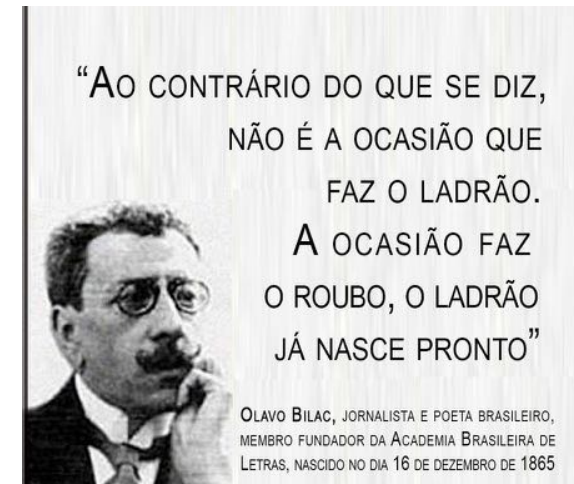
Pessoas são imprevisíveis



Interação de acordo com:

Ambiente externo

Ambientes em que vivem



A ocasião faz o furto; o ladrão nasce feito.
(Machado de Assis)

Ferramenta para prevenção de irregularidades



ESTAR em compliance



O que é
ESTAR
em compliance?

É agir certo

Conforme as regras

Obrigações individuais



Sua empresa / entidade
ESTÁ
em compliance?



Sua empresa / entidade
ESTÁ
em Compliance?



Programa de Integridade



OBJETIVO

DEIXAR CLARO QUE
A EMPRESA AGE
COM INTEGRIDADE
EM TUDO O QUE FAZ.

**PADRÃO DE
CONDUTA**

**CÓDIGO
DE ÉTICA**



corrupção

s.f. Ação ou efeito de corromper.

Ação ou resultado de subornar (dar dinheiro) uma ou várias pessoas em benefício próprio ou em nome de uma outra pessoa; suborno.

[J] Dicio.com.br



CORRUPTOS E CORRUPTOS



Lei 12.846/13
Decreto 8.420/15



Lei 12.846/13
Decreto 8.420/15



Decreto 8.420/15



Instituiu responsabilidade pessoas jurídicas

objetiva

administrativa e civil
pela prática de atos lesivos
contra a administração pública
em seu interesse ou benefício

Sanções (multas s/ o faturamento)

Programa de integridade = atenuante

Prevenção, detecção e remediação de atos lesivos
Fraude em licitações
Embaraços à fiscalização ou investigação

Art. 41. ... **programa de integridade** consiste, ..., no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na **aplicação efetiva** de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com **objetivo** de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública,



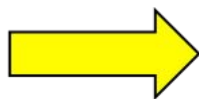
Decreto 8.420/15

Programa de integridade



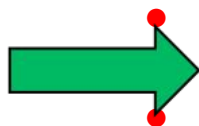
Ferramenta para:

Prevenir
Detectar
Remediar

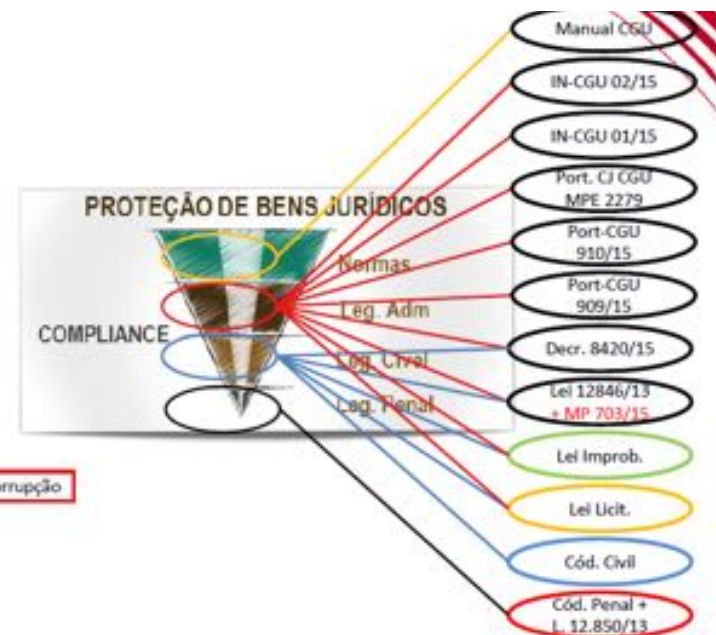


Atos lesivos

Foco:



Suborno
Fraudes em licitações
Execução de contratos



Trecho

Elementos básicos de mecanismo de Integridade

1. O dono quer
2. Todos sabem a direção correta
3. Há canal de denúncia eficiente
4. Existem apuração e consequências

<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>



Conheça os 5 pilares do Programa de Integridade da Controladoria Geral da União (CGU)

1 Comprometimento e apoio da alta direção;

2 Definição de instância responsável;

3 Análise de perfil e riscos;

4 Estruturação das regras e instrumentos;

5 Estratégias de monitoramento contínuo.

Definição de instância responsável;

- Instância dotada de:
- Autonomia
- Independência
- Imparcialidade
- Recursos
- materiais
- humanos
- financeiros
- Acesso direto à alta diretoria

1 Comprometimento e apoio da alta direção;

Garantia do funcionamento do programa

Doa a quem doer

O exemplo vem de cima

3 Análise de perfil e riscos;

Decreto 8.420/15

Art. 41. ...

Parágrafo Único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual por sua vez deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

A empresa deve:

- Conhecer seus processos
- Conhecer sua estrutura organizacional
- Identificar sua área de atuação
- Identificar claramente seus parceiros
- Identificar seu nível de interação com o Poder Público
- Identificar os riscos para cometimento de atos lesivos



Estratégias de monitoramento contínuo.

Programa de integridade

Verificar aplicabilidade ao modo de operação

Corrigir deficiências

Aperfeiçoar

Atualizar

Transformar em **ROTINA**

Atuar de forma integrada:

Recursos humanos

Jurídico

Auditoria interna

Contabilidade

Financeiro

Todos os demais

Estruturação das regras e instrumentos;

Código de ética (código de conduta ou equivalente)
Irregularidades

Regras, políticas, condutas e procedimentos de prevenção
Mecanismos de detecção ou reportes
Canais de denúncia
Proteção do denunciante

Medidas disciplinares p/ os casos de violação das regras

Medidas de remediação

Programa de integridade (específico p/ cada setor - linguagem)

Comunicação
Treinamento

DESCULPE, A ODEBRECHT ERROU

A Odebrecht reconhece que participou de práticas impróprias em sua atividade empresarial.

Não importa se cedemos a pressões externas. Tampouco se há vícios que precisam ser combatidos ou corrigidos no relacionamento entre empresas privadas e o setor público.

O que mais importa é que reconhecemos nosso envolvimento, fomos coniventes com tais práticas e não as combatemos como deveríamos.

Foi um grande erro, uma violação dos nossos próprios princípios, uma agressão a valores consagrados de honestidade e ética.

Não admitiremos que isso se repita.

Por isso, a Odebrecht pede desculpas, inclusive por não ter tomado antes esta iniciativa.

Com a capacidade de gestão e entrega da Odebrecht, reconhecida pelos clientes, a competência e comprometimento dos nossos profissionais e a qualidade dos nossos produtos e serviços, definitivamente, não precisávamos ter cometido esses desvios.

A Odebrecht aprendeu várias lições com os seus erros. E está evoluindo.

Estamos comprometidos, por convicção, a virar essa página.

Odebrecht S.A.

ODEBRECHT

COMPROMISSO COM O FUTURO

O Compromisso Odebrecht para uma atuação ética, íntegra e transparente já está em vigor e será praticado de forma natural, convicta, responsável e íntegra em todas as empresas da Odebrecht, sem exceções nem flexibilizações.

Não seremos complacentes.

Este Compromisso é uma demonstração da nossa determinação de mudança:

- 1 Combater e não tolerar a corrupção em qualquer de suas formas, inclusive extensão e suborno.
- 2 Dizer não, com firmeza e determinação, a oportunidades de negócio que conflitem com este Compromisso.
- 3 Adotar princípios éticos, íntegros e transparentes no relacionamento com agentes públicos e privados.
- 4 Jamais invocar condições culturais ou usuais do mercado como justificativa para ações indevidas.
- 5 Assegurar transparência nas informações sobre a Odebrecht, que devem ser precisas, abrangentes e acessíveis, e divulgadas de forma regular.
- 6 Ter consciência de que desvios de conduta, sejam por ação, omissão ou complacência, agredem a sociedade, ferem as leis e destroem a imagem e a reputação de toda a Odebrecht.
- 7 Garantir na Odebrecht e em toda a cadeia de valor dos Negócios a prática do Sistema de Conformidade, sempre atualizado com as melhores referências.
- 8 Contribuir individual e coletivamente para mudanças necessárias nos mercados e nos ambientes onde possa haver indução a desvios de conduta.
- 9 Incorporar nos Programas de Ação dos integrantes avaliação de desempenho no cumprimento do Sistema de Conformidade.
- 10 Ter convicção de que este Compromisso nos manterá no rumo da Sobrevivência, do Crescimento e da Perpetuidade.

A sociedade quer elevar a qualidade das relações entre o poder público e as empresas privadas.

Nós queremos participar dessa ação, junto com outros setores, e mudar as práticas até então vigentes na relação público-privada, que são de conhecimento generalizado. Apoiemos os que defendem mudanças estruturantes que levem governos e empresas a seguir, rigorosamente, padrões éticos e democráticos.

É o nosso Compromisso com o futuro.

É o caminho que escolhemos para voltar a merecer a sua confiança.

Odebrecht S.A.



ODEBRECHT

PEDIDO DE DESCULPAS E MANIFESTO POR UM BRASIL MELHOR

Andrade Gutierrez conduziu a negociação de acordo de leniência com o Ministério Público Federal, iniciada em outubro de 2015, e durante os últimos meses vem prestado todos os esclarecimentos devidos sobre os assuntos pertinentes à Lava Jato. De acordo de colaboração premiada dos executivos da AG Trans, homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no início de abril deste ano e o acordo de leniência da companhia foi recém-homologado pelo juiz Sérgio Moro, em 5 de maio. Passadas essas fases, é o momento de a empresa vir à público e admitir, de modo transparente perante toda a sociedade brasileira, seus erros e reparar os danos causados ao país e à própria reputação da empresa.

Além do pagamento de indenização de R\$ 1 bilhão, previsto no acordo de leniência, a Andrade Gutierrez deve um sincero pedido de desculpas ao povo brasileiro. Reconhecemos que erros graves foram cometidos nos últimos anos e, ao contrário de negá-los, estamos assumindo-os publicamente. Entretanto, um pedido de desculpas, por si só, não basta. É preciso aprender com os erros praticados e, principalmente, atuar firmemente para que não voltem a ocorrer.

Neste sentido, desde dezembro de 2013 estamos implementando um moderno modelo de Compliance, baseado em um rígido Código de Ética e Conduta, em linha com as melhores práticas adotadas em todo o mundo. Sabemos que o processo de aprimoramento desse modelo é longo, mas queremos reforçar nosso compromisso de sermos absolutamente intolerantes com qualquer tipo de desvio ético ou moral. Dessa forma, também mantemos nosso compromisso de continuar colaborando com as autoridades no decorrer das investigações.

É com esperança em um Brasil melhor e mais justo que assumimos aos recados enviados trazidos para atenção do Ministério Público Federal, dos Juízes construtores deste processo e das demais instâncias do Poder Judiciário brasileiro. Assumimos que a Operação Lava Jato poderá servir como um catalisador para profundas mudanças culturais, que transformem o modo de fazer negócios no país. Esperamos que esse manifesto contribua para um grande debate nacional acerca de construção deste Brasil melhor, ajudando na eliminação de alguns de seus pontos cegos, como o desequilíbrio do sistema público e a impunidade, entre muitos outros. Esse é um momento propício para que as principais entidades do setor de infraestrutura comportem com o Governo Federal um movimento para atuar em prol de melhores nos processos adotados até aqui.

Andrade Gutierrez tem uma história de 67 anos, com atuação em mais de 20 países, e se orgulha de poder contribuir com a geração de milhares de empregos e com o desenvolvimento da infraestrutura das comunidades nas quais atua.

Mais que fazer obras, queremos colaborar com a construção de um Brasil melhor, mais próspero, justo e desenvolvido. Por isso, adotamos todo o esforço do Ministério Público Federal para aprimorar os mecanismos legais anticorrupção, e destacamos abaixo uma série de sugestões que acreditamos serem capazes de criar uma nova relação entre o poder público e as empresas nacionais, com atuação em áreas de infraestrutura. Relação que privilegia a ética, a responsabilidade social e o zelo com o dinheiro público.

PROPOSTAS PARA UM BRASIL MELHOR

1) Oportunidade de estudo de viabilidade técnico-econômica anterior ao lançamento do edital de concorrência, desafiando-se obras que não contribuam para o desenvolvimento do país.

2) Oportunidade de projeto executivo de engenharia antes da licitação do projeto, permitindo a elaboração de orçamentos realistas e evitando-se assim prejuízos inenunciáveis que causam má qualidade na execução, atrasos, reatadas ou a combinação de todos estes fatores.

3) Oportunidade de obtenção prévia de licenças ambientais, evitando-se contestações judiciais ao longo da execução do projeto e o início de obras que estejam em desacordo com a legislação.

4) Abolição dos serviços especializados e de sua qualidade, realizados por empresa especializada, evitando-se a subjetividade e interpretações tendenciosas.

5) Garantir que ambas as partes tenham os seus direitos contratuais assegurados, passíveis de serem executados de forma equitativa.

6) Modelo de governança em empresas estatais e órgãos públicos que garanta que os direitos trabalhistas sejam tratados por profissionais técnicos concursados e sem filiação partidária.

7) Início de obras somente sob garantia de disponibilidade de recursos financeiros, vinculados ao projeto até a sua conclusão.

8) Assegurar a punição de empresas e contratantes que não cumpram os contratos na sua totalidade.

Sabemos que essas mudanças não serão possíveis se não houver o engajamento de todos os agentes do setor e de toda a sociedade. Dessa forma, a Andrade Gutierrez espera que as entidades que representam o setor de infraestrutura, assim como as demais empresas desse mercado, se juntem em um movimento que possa definitivamente trazer mais transparência e eficiência para todo o mercado, resultando em um Brasil melhor.

Além do pagamento de indenização de R\$ 1 bilhão, previsto no acordo de leniência, a Andrade Gutierrez deve um sincero pedido de desculpas ao povo brasileiro. Reconhecemos que erros graves foram cometidos nos últimos anos e, ao contrário de negá-los, estamos assumindo-os publicamente. Entretanto, um pedido de desculpas, por si só, não basta. É preciso aprender com os erros praticados e, principalmente, atuar firmemente para que não voltem a ocorrer.

Neste sentido, desde dezembro de 2013 estamos implementando um moderno modelo de Compliance, baseado em um rígido Código de Ética e Conduta, em linha com as melhores práticas adotadas em todo o mundo. Sabemos que o processo de aprimoramento desse modelo é longo, mas queremos reforçar nosso compromisso de sermos absolutamente intolerantes com qualquer tipo de desvio ético ou moral. Dessa forma, também mantemos nosso compromisso de continuar colaborando com as autoridades no decorrer das investigações.

Bank. O banco, sujeito a processo por negligência, por não ter tomado o cuidado de identificar a origem de tanto dinheiro, preferiu fazer um acordo com o Ministério Público. Pagará 20 milhões de dólares e, em troca, terá a garantia de que não responderá a nenhuma ação judicial. Nos termos do acordo, dos dos anos 90 e enviado a dinheirama para o exterior através do Deutsche Bank. O banco, sujeito a processo por negligência, por não ter tomado o cuidado de identificar a origem de tanto dinheiro, preferiu fazer um acordo com o Ministério Público. Pagará 20 milhões de dólares e, em troca, terá a garantia de que não responderá a nenhuma ação judicial. Nos termos do acordo, depois de pagar 13 bilhões de dólares num caso de venda de títulos podres, concordou em selar outro acordo, de 2,6 bilhões de dólares, por não ter compartilhado com as autoridades americanas suas suspeitas sobre os negócios de Bernard Madoff, que montou a maior fraude financeira da história de Wall Street. O Royal Bank of Scotland pagou 100 milhões de dólares para não responder a nenhuma ação judicial.

Veja, 05.03.2014



Teoria da Cegueira Deliberada

Ostrich Instructions - instruções de avestruz



O chefe finge não enxergar ilicitudes



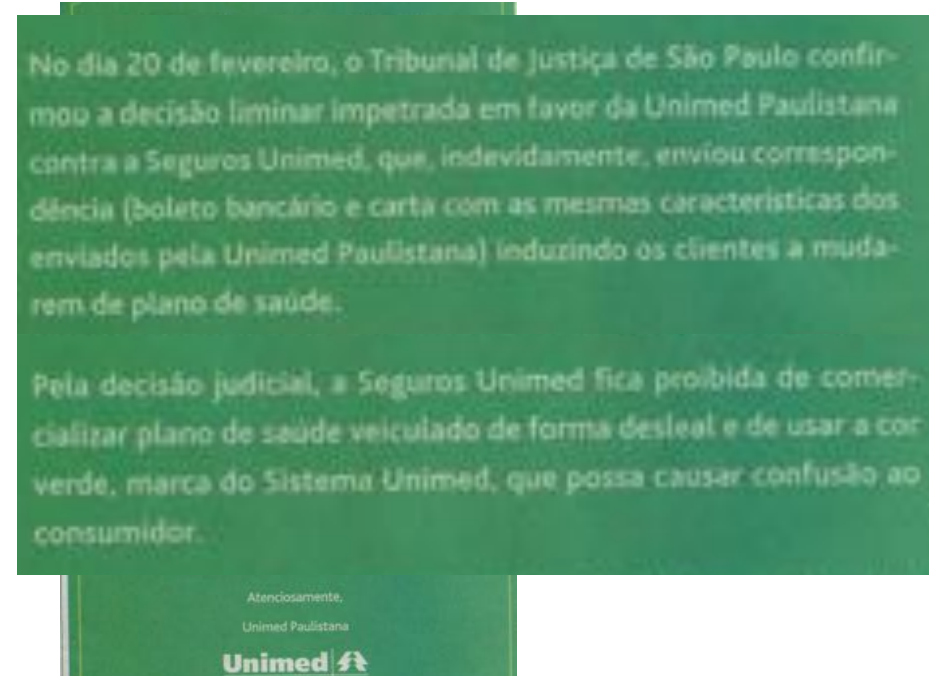
Teoria da Cegueira Deliberada

- Presume-se que o chefe tinha conhecimento
- Ele pode ser condenado:
 - a) sem ter o real conhecimento dos delitos
 - b) por não ter se esforçado suficientemente para saber a verdade sobre os fatos

Jurisprudência

Motorista de veículo que transporta drogas, arma e munição não exclui a sua responsabilidade criminal **escolhendo permanecer ignorante quanto ao objeto da carga**, quando tinha condições de aprofundar o seu conhecimento. Repetindo precedente do Supremo Tribunal Federal Espanhol (STS 33/2005), 'quem, podendo e devendo conhecer, a natureza do ato ou da colaboração que lhe é solicitada, **se mantém em situação de não querer saber**, mas não obstante, presta a sua colaboração, se faz devedor das consequências penais que derivam de sua colaboração antijurídica.' **Doutrina da cegueira deliberada equiparável ao dolo eventual** é aplicável a crimes de transporte de substâncias ou de produtos ilícitos e de lavagem de dinheiro.

ACR 5004606-31.2010.404.7002 – Rel. Des. Federal João Pedro Gebran Neto – 8ª T. TRF 4 – j. 16.07.2014

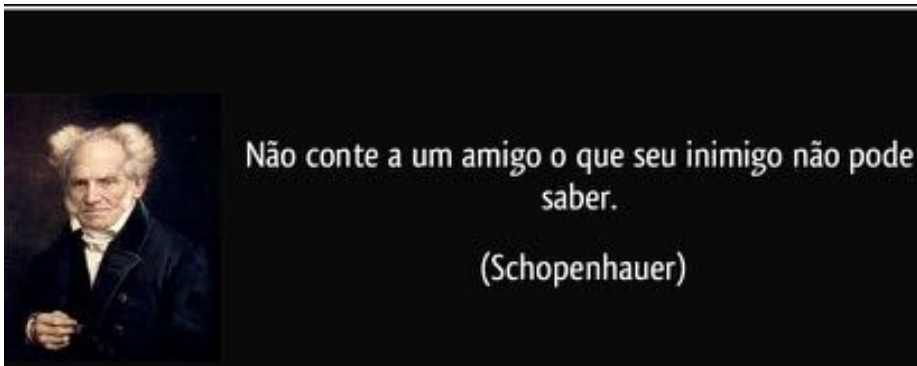


FOLHA DE S. PAULO

Efeito Lava Jato faz empresas criarem planos anticorrupção

Companhias investem na implantação de medidas de controle para retomar a confiança do mercado e evitar que os crimes se repitam

Posso te contar uma coisa como amigo?



COMPLIANCE OFFICER

brado



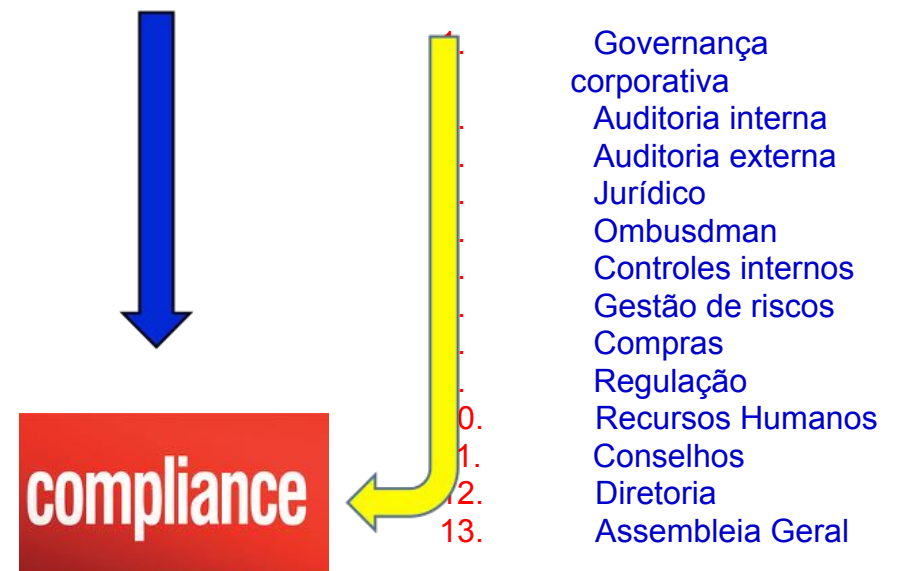
FOLHA DE S. PAULO

Novas normas de conduta enfrentam barreiras culturais

Brasileiros flexibilizam regras e temem o papel de 'dedo-duro', o que inibe implantação de programas para evitar práticas ilícitas



Independência





a) Guia para as empresas construírem seus sistemas de Compliance cumprindo as leis (Br e Int.)

b) Check-list para apurar a efetividade do programa

c) Referência para certificação por organismo independente

ISO 19600 – Sistema de Gestão de Compliance

ISO 37001 – prevenir, detectar e lidar com práticas de suborno



(11) 9 9185.6691



jteixeira.com.br



jt@jteixeira.com.br



[/JosenirTeixeira](https://www.facebook.com/JosenirTeixeira)



[@joseniradvogado](https://twitter.com/joseniradvogado)



[josenir-teixeira](https://www.linkedin.com/company/josenir-teixeira)



[josenir.teixeira](https://www.whatsapp.com/channel/josenir.teixeira)



Josenir Teixeira



[josenir_teixeira](https://www.instagram.com/josenir_teixeira)



[@joseniradvogado](https://www.google.com/maps/@-23.55052,-46.6333,15z)



[jt687](https://www.snapchat.com/add/jt687)

Obrigado !